



PORTARIA AGETRANSP N.º 106

DE 21 DE OUTUBRO DE 2012.

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E
PRESENCIAL.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº. 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSP com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Raimundo José Reis Ferreira – mat.213-9

Equipe de Apoio:

- Luiz Marcos Miglievich Guimarães – mat.129-7
- Dilson Correa Souza – mat. 288-1
- Flávia do Amaral Gomes – mat.264-2

Pregoeiro Substituto

- Werner Gunther Schmidt – mat.140-4

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2012.


Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente

4501.20.127.0383.3623	F	3390.00	00	2.284,00
Elab. de Est., Planos e Proj. de Des. Reg.		Aplicações Diretas		
TOTAL				39.053.730,00
				39.053.730,00

Processo nº: E-01/169/2012, E-27/856/10134/2012

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 00 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 05 - Salário Educação
FONTE 10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta
FONTE 11 - Operações de Crédito Através do Tesouro
FONTE 18 - Convênios Intraorçament-Administração Direta
FONTE 25 - Sistema Único de Saúde

Id: 1399221

ANEXO II

UO	TIT UO	Orçamento	Em R\$ mil
0751	EMOP	57.496	55.700
1661	FUNESBOM	248.138	248.138
2501	SEAP	600.506	600.350
3701	EGE/SEPLAG	82.376	23.034
4301	SETUR	153.435	117.473

Id: 1399222

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/10/2012
PÁGINA 2 - 3ª COLUNADESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Onde se lê: PROCESSO Nº E-08/651507/2012

Leia-se: PROCESSO Nº E-01/52922/2012

Id: 1399223

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO DE COMPROMISSO-PREGÃO ELETRÔNICO CASA CIVIL Nº PE 00014/2012.

Objeto: O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, na forma descrita no Termo de Referência e na Proposta-Detalhe apresentada para o Pregão Eletrônico CASACIVIL nº 0014/2012, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Partes: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

VALOR: LOTE 2 - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), LOTE 3 - 3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais).

Prazo: O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **Referência:** Processo nº E-12/1049/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO DE COMPROMISSO-PREGÃO ELETRÔNICO CASA CIVIL Nº PE 00014/2012.

Objeto: O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, na forma descrita no Termo de Referência e na Proposta-Detalhe apresentada para o Pregão Eletrônico CASACIVIL nº 0014/2012, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Partes: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa DISTRIBUIDORA VILA LAGE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR: LOTE 4 - R\$ 3.425,00 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Prazo: O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **Referência:** Processo nº E-12/1049/2012.

Id: 1399162

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 106 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.

O CONSELHEIRO- PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº. 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSP com os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: Raimundo José Reis Ferreira - mat.213-9

EQUIPE DE APOIO:

Luiz Marcos Miglievich Guimarães - mat.129-7

Dilson Correa Souza - mat. 288-1

Flávia do Amaral Gomes - mat.264-2

PREGOEIRO SUBSTITUTO

Werner Gunther Schmidt - mat.140-4

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2012

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro-Presidente

Id: 1398702. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DOS PRESIDENTESPORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/EMOP Nº 093
DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO DETRAN E O PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.125 de 28 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2012, o Decreto nº 43.427, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2012, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o constante no processo nº E-12/480466/2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Reforma Parcial do Posto de Vistoria Veicular Localizado na Barra da Tijuca Município do Rio de Janeiro.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 05.10.2012 - término: 30.12.2012.

III - DE/Concedente: 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

IV - PARA/Executante: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP

UO: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro -EMOP

UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro -EMOP

V - CRÉDITO: PT: 2133.06.125.0064.3836

Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
4490.51	10	44.666,32

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23.07.2008.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2012

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA

Presidente do DETRAN/RJ

ÍCARO MORENO JUNIOR

Presidente da EMOP

Id: 1398591. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTEPORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4309
DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/490905/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Edmond Curi Resende, matrícula nº 24/007.709-9, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento abaixo relacionado:

Processo Administrativo	Nº Contrato	Contratada
E-12/490905/2011	105/12	SESEG/SEAP/MP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2012

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA

Presidente

Id: 1398585. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTEPORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4312
DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/531758/2009,

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MÚRIAS DOS SANTOS, Presidente do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, no período de 01 a 17 de novembro de 2012, o Secretário de Estado do Ambiente Carlos Minc. Processo nº E-07/543/2012.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2012

SÉRGIO CABRAL

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Subsecretário Geral **IPURINAN CALIXTO NE- RY,** ID. Funcional nº 3221574-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, no período de 25 de outubro a 06 de novembro de 2012, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária Cesar Rubens Monteiro Carvalho. Processo nº E-21/10065/2012.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2012

SÉRGIO CABRAL

DECRETOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR SANDRA HELENA MACEDO BASTOS para exercer, com validade a contar de 03 de setembro de 2012, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo UEZO-6, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Nirvana de Jesus Gonçalves, matrícula nº 3003-1. Processo nº E-26/16065/2012.

NOMEAR VANESSA PEDRO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 29/4238-1, para exercer o cargo em comissão de Segundo Solista, símbolo FTM-6, da Corpo de Baile, da Diretoria Artística, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Edifranco dos Santos Alves, matrícula nº 29/4263-9, ficando, consequentemente, sem efeito o Decreto de nomeação de 15 de outubro de 2012, publicado no D.O de 16/10/2012, em nome da própria. Processo nº E-18/450629/2012.

Id: 1399217

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,** usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 943866-4, para exercer, com validade a contar de 22 de agosto de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 43.604, de 18/05/2012. Processo nº E-03/300127/2012.

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 24/10/2012.

Id: 1399218

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

DECRETO DE 15/10/2012 - D.O. DE 16/10/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-18/450629/2012, fica esclarecido que a exoneração de RENAN LIMA NASCIMENTO a quem se refere o presente Decreto de cargo em comissão da estrutura da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, produzirá efeitos a contar de 15 de junho de 2012.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/10/2012
PÁGINA 2 - 3ª COLUNAAPOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

ATO DE 15/10/2012 - D.O. DE 16/10/2012

Onde se lê: Fica retificada para 18 de junho de 2012...

Leia-se: Fica retificada para 18 de julho de 2012...

Id: 1399219

Acesse:
www.io.rj.gov.br